



**CLIPPING INTERNET**  
**22/12/2022 ATÉ 22/12/2022**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	1
	1.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	2
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DO MINARD.....	3
	2.2 BLOG HORA EXTRA.....	4
	2.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	5
3	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	3.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	6
4	PRECATÓRIOS	
	4.1 BLOG DO MINARD.....	7
5	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	8
6	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	6.1 SITE BNEWS.....	9
	6.2 SITE CNJ.....	10

## **OAB-MA aprova normas para eleição da lista sêxtupla para escolha de advogado ao TJMA**

Publicado em 22 de dezembro de 2022 às 17:00 | [Comentar](#)

Walmir Moreira Serra

O Conselho da OAB-MA aprovou, em sessão realizada na última terça-feira (20), normas para a eleição da lista sêxtupla que será enviada para o Tribunal de Justiça do Maranhão para a escolha do novo advogado ou advogada que integrará o TJMA.

O presidente do Instituto dos Advogados do Maranhão, advogado Walmir de Jesus Moreira Serra Júnior, informou aos membros da diretoria do IAMA nessa quarta-feira (21) que, segundo informações recebidas de advogados, há dúvidas no texto da resolução e pretende, após conhecer o inteiro teor das normas, solicitar ao presidente da Ordem, Kaio Saraiva, e ao Conselho, se for o caso, esclarecimentos necessários para que não parem dúvidas sobre as normas.

Moreira Serra já vinha sendo procurado por interessados em concorrer para que o IAMA contribuísse no processo promovendo eventos onde os candidatos pudessem ser ouvidos pelos advogados.

## **TJMA informa envio de ofício ao BB para pagamento de Precatórios**

Publicado em 22 de dezembro de 2022 às 16:20 | Comentar

Foto Reprodução

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, informa que enviou nessa terça-feira (20/12), ofícios/alvarás eletrônicos para a agência Setor Público do Banco do Brasil.

Os documentos enviados são correspondentes ao pagamento de precatórios do orçamento de 2015, mediante transferência direta de valores para a conta bancária dos credores habilitados que realizaram acordo direto com o ente devedor Estado do Maranhão, nos termos do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA n.º 001/2022.

“É importante ressaltar que os ofícios/alvarás eletrônicos contemplam os credores que forneceram dados bancários para transferência até o último dia do prazo da intimação acerca dos cálculos, no dia 19 de dezembro de 2022. Além disso, cumpre esclarecer que o processamento das transferências será feito pela instituição bancária”, explicou o Juiz Gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, Anderson Sobral de Azevedo.

## **SINDOJUS emite nota de repúdio contra decisão do presidente do TJMA**

22/12/2022 17h10 - Atualizado em 22/12/2022 17h41COMENTE

O Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado (SINDOJUS) emitiu nota de repúdio direcionada ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O texto foi publicado nas redes sociais do sindicato, acompanhado de um card (foto abaixo) com a foto de papai noel simbolizando que o TJ deu um presente de grego aos oficiais de Justiça.

De acordo com os sindicalistas, a indignação foi gerada a partir de uma decisão (veja aqui) lavrada pelo presidente do TJ, o desembargador Paulo Veltem, que determina descontos nos subsídios dos oficiais de Justiça e abertura de processo disciplinar.

A resolução foi baseada no prognóstico de uma auditoria realizada em novembro, a pedido do desembargador. (Veja aqui a decisão sobre a auditoria)

A reportagem do Blog Neto Ferreira entrou em contato com o presidente do sindicato, Rômulo de Sousa Neves, que informou que os descontos foram aplicados de forma punitiva com fundamento no relatório da auditoria, que aponta supostas irregularidades nos relatórios dos mandados cumpridos pelos oficiais de Justiça e comissários da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Maranhão.

“A classe foi punida com base nessa auditoria, repleta de vícios; colocaram muita gente que não conhece o trabalho dos oficiais e não tivemos a chance da ampla defesa e do contraditório, conforme estabelece a lei”, ressaltou o presidente.

O líder sindical relatou ainda que um oficial cumpriu suas demandas de entrega, por via eletrônica, porém o relatório da auditoria não considerou e foram descontados mais de R\$ 5 mil.

Leia a nota na íntegra:

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDOJUSMA vem a público manifestar o mais veemente repúdio à DECISÃO-GP - 10500/2022, exarada pelo Presidente do Tribunal Justiça do Maranhão que, além de promover descontos arbitrários no contracheque dos Oficiais de Justiça, ofendeu a categoria, ao levantar suspeição e determinar a abertura de processo disciplinar, sem respeitar o sagrado direito de ampla defesa e contraditório.

Referida decisão tomou por base o relatório de uma auditoria eivada de vícios e repleta de equívocos, que classifica como erro condutas corretas e em conformidade com a Resolução que disciplina a indenização de transporte por cumprimento de diligências judiciais.

Por fim, entendendo que a decisão da Presidência do TJMA feriu direito líquido e certo, o Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Maranhão informa que tomará as medidas judiciais cabíveis, com vistas a reparar os danos materiais e morais imputados à categoria.

## **DÚVIDAS TEXTUAIS - Diretoria do IAMA quer mais clareza nas normas para eleição da lista sêxtupla da OAB-MA para o TJ**

Publicado em dezembro 21, 2022 por Walkir Marinho

Em sessão realizada na terça-feira (20), o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA) aprovou as normas que deverão vigorar para a eleição da lista sêxtupla que a entidade deve enviar para o Tribunal de Justiça do Maranhão para a escolha do novo advogado ou advogada que integrará a Corte de Justiça estadual.

Advogado Moreira Serra, presidente do IAMA

Por outro lado, o presidente do Instituto dos Advogados do Maranhão (IAMA), advogado Walmir de Jesus Moreira Serra Júnior, informou aos membros da diretoria da entidade, nesta quarta-feira que, segundo informações recebidas de advogados, há dúvidas no texto da resolução e por isso, pretende, após conhecer o inteiro teor das normas, solicitar ao presidente da Ordem, Kaio Saraiva, e ao Conselho, se for o caso, esclarecimentos necessários para que não parem dúvidas sobre as normas.

Moreira Serra já vinha sendo procurado por interessados em concorrer para que o IAMA contribuísse no processo promovendo eventos onde os candidatos pudessem ser ouvidos pelos advogados.

Confira o teor da Nota divulgada pelo presidente do IAMA:

“Senhores diretores e membros deste Instituto,

Comunico-lhes que recebi hoje a informação de que o Conselho Seccional da OAB-MA aprovou ontem a Resolução que regerá a eleição, pelos advogados, da lista sêxtupla a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça do Maranhão para que este eleja a lista tríplice a ser encaminhada para apreciação e nomeação pelo governador, à sua escolha.

Como não temos conhecimento da Resolução, nem tinha trazido o assunto ao Instituto, informo-os de que, de posse da Resolução, reuniremos para avaliar como o Instituto poderá contribuir, ainda que seja solicitando esclarecimento ao presidente Kaio Saraiva ou mesmo ao Conselho Seccional, para que não parem dúvidas sobre as normas do processo”.

## **SINDOJUS diz que TJ/MA deu presente de grego a oficiais de justiça**

por Jorge Aragão  
22 dez 2022

O Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Maranhão (SINDOJUS) emitiu um manifesto público lamentando uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que atingiu em cheio os oficiais de justiça.

De acordo com o SINDOJUS, o TJ promoveu descontos arbitrários no contracheque dos oficiais de justiça e desrespeitou a categoria. Além disso, informou que tomará as medidas judiciais necessárias que o caso requer. Veja abaixo.

“O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDOJUSMA vem a público manifestar o mais veemente repúdio à DECISÃO-GP - 10500/2022, exarada pelo Presidente do Tribunal Justiça do Maranhão que, além de promover descontos arbitrários no contracheque dos oficiais de justiça, ofendeu a categoria, ao levantar suspeição e determinar a abertura de processo disciplinar, sem respeitar o sagrado direito de ampla defesa e contraditório.

Referida decisão tomou por base o relatório de uma auditoria eivada de vícios e repleta de equívocos, que classifica como erro condutas corretas e em conformidade com a Resolução que disciplina a indenização de transporte por cumprimento de diligências judiciais.

Por fim, entendendo que a decisão da Presidência do TJMA feriu direito líquido e certo, o Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Maranhão informa que tomará as medidas judiciais cabíveis, com vistas a reparar os danos materiais e morais imputados à categoria.”

É aguardar e conferir.



## **RECESSO FORENSE DO PODER JUDICIÁRIO ACONTECE ENTRE 20 DE DEZEMBRO E 6 DE JANEIRO**

O Recesso Forense do Poder Judiciário do Maranhão tem início nesta terça-feira, 20 de dezembro de 2022, e se estende até o dia 6 de janeiro de 2023, sexta-feira. Durante esse período, a Justiça Estadual funcionará em regime de plantão judicial. O recesso de fim de ano é regulamentado pela Portaria GP nº 953/2017. O regime de plantão é estabelecido pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão. O atendimento será feito através do telefone celular do plantão (98 98815-8344) e do seguinte e-mail: [plantao2grau@tjma.jus.br](mailto:plantao2grau@tjma.jus.br). O serviço funciona em regime de sobreaviso e, após o peticionamento, o advogado (a) deve entrar em contato com o(a) servidor(a) plantonista por telefone. Somente serão apreciados no Plantão Judiciário de Segundo Grau os processos com pedidos de liminar e medidas de urgências protocolizados até 24h antes do início do plantão, cabendo aos relatores a apreciação dos feitos distribuídos antes daquele período. Segundo a Portaria GP nº 1125/2022, durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, não haverá atendimento presencial nas dependências do Tribunal de Justiça do Maranhão e as demandas destinadas ao plantão judicial de Segundo Grau serão recebidas, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). Os recursos com pedidos de liminar e medidas urgentes protocolizadas no último dia útil antes do início do plantão, somente serão conclusos aos desembargadores plantonistas mediante expresso requerimento da parte interessada. PLANTONISTAS DO SEGUNDO GRAU presidente do TJMA, desembargador Paulo Sergio Velten Pereira, assumirá o plantão do dia 20 ao dia 24 de dezembro. Já no período de 25 a 28 de dezembro, o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, corregedor-geral da Justiça é quem responderá pelas demandas urgentes de 2º Grau. De 29 de dezembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023, o desembargador Marcelino Chaves Everton, 2º Vice-Presidente é o plantonista de 2º Grau. E finalizando o plantão judicial do recesso forense, o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, 1º Vice-Presidente, responderá do dia 2 a 6 de janeiro de 2023. Vale ressaltar que o peticionamento durante o plantão judicial destina-se exclusivamente ao processamento e à apreciação de medidas urgentes e a outras necessidades relativas a serviços inadiáveis, na forma do art. 1º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e, do Art. 19 do Regimento Interno do TJMA. PLANTÃO DA COMARCA DA ILHA De terça-feira (20) até quinta-feira (22/12), respondem pelos plantões cível e criminal, respectivamente, os juízes Francisco Soares Reis Júnior (Auxiliar de Entrância Final) e Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula (2ª Vara de Paço do Lumiar). De 23 a 25 de dezembro de 2022, o plantonista cível será o juiz Marcelo José Amado Libério (Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luís), já a juíza Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo (4ª Vara Criminal de São Luís) será a plantonista criminal. No período de 26 a 28 de dezembro, a magistrada Nirvana Mourão Barroso (Auxiliar de Entrância Final) será a plantonista cível e o magistrado Fernando Jorge Pereira (Auxiliar de Entrância Final) será o plantonista criminal. De 29 a 31 de dezembro, os responsáveis pelos plantões cível e criminal serão, respectivamente, os juízes Roberto Abreu Soares (7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís - 1º cargo) e Reinaldo de Jesus Araújo (8ª Vara Criminal de São Luís). De 1 a 3/1/2023, respondem pelos plantões cível e criminal os juízes Manoel Matos de Araújo Chaves (10ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e Edimar Fernando Mendonça de Sousa (2ª Vara de Execuções Penais de São Luís). De 4 a 6/1/2023, o plantão cível fica sob a responsabilidade da juíza Alice Prazeres Rodrigues (16ª Vara Cível de São Luís). Pelo plantão criminal quem vai responder será a magistrada Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues (Termo Judiciário de Raposa). Na Comarca da Ilha, antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os(as) servidores(as) plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

## Novembro registra alta de mortes por Covid-19 nos sistemas prisionais e socioeducativos

Arquivo/Agência Brasil

Foram registrados, respectivamente, 130 e 84 novos casos de covid-19 entre pessoas privadas de liberdade e servidores; em outubro foram 22 e 55 casos da doença

Publicado em 21/12/2022, às 18h35

Arquivo/Agência Brasil

Cadastrado por Lorena Abreu

Acompanhando a tendência observada no país, o mês de novembro apresentou um aumento no número de casos de Covid-19 nos sistemas prisional e socioeducativo, registrando, respectivamente, 130 e 84 novos casos entre pessoas privadas de liberdade e servidores. Em outubro os sistemas notificaram 22 e 55 casos da doença.

De acordo com o boletim elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça a partir de dados de novembro informados por autoridades locais, a quantidade de óbitos também aumentou, saltando de zero em outubro, para quatro novos casos no sistema prisional e de zero para um novo registro no socioeducativo.

Foto: Reprodução/YouTube/Lula

POLÍTICA

AGORA: Com Margareth Menezes, Alckmin e irmã de Marielle Franco, Lula anuncia mais ministros

Divulgsção

Polícia

'Operação Arsenal' apreende mais de 13 armas de fogo

O monitoramento é realizado pelo CNJ desde junho de 2020, inicialmente com boletins em periodicidade semanal e quinzenal e, atualmente, com periodicidade mensal. O trabalho tem o apoio técnico do programa Fazendo Justiça, que conta com a parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para acelerar respostas no campo da privação de liberdade.

Em relação a cobertura vacinal, os sistemas contam com 71% (prisional) e 81% (socioeducativo) das pessoas privadas de liberdade e dos servidores que já tomaram pelo menos a segunda dose da vacina. A atualização, se comparada com boletins anteriores, apresenta uma redução do percentual da taxa de cobertura vacinal.

Isso acontece devido a uma alteração na metodologia de cálculo das populações privadas de liberdade, buscando maior aproximação da atual realidade dos sistemas, o que pode ser conferido em notas metodológicas nos boletins.

Considerando as alterações de fluxos ao longo do período da pandemia, o CNJ monitora também o status das visitas e da entrega de alimentos nas unidades de privação de liberdade. No sistema prisional, foi informada normalidade de visitas em 19 estados: Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

Com exceção da Bahia e Santa Catarina, nos demais estados a entrega de alimentos ocorre normalmente. Oito estados não responderam até o fechamento deste boletim.

Classificação Indicativa: Livre

## **Covid-19: novembro registrou alta nos sistemas prisional e socioeducativo**

21 de dezembro de 2022

Covid-19: novembro registrou alta nos sistemas prisional e socioeducativo Teste de Covid-19 - Foto: Luis Silveira/Agência CNJ

Compartilhe

Acompanhando a tendência observada no país, o mês de novembro apresentou um aumento no número de casos de Covid-19 nos sistemas prisional e socioeducativo, registrando, respectivamente, 130 e 84 novos casos entre pessoas privadas de liberdade e servidores. Em outubro os sistemas notificaram 22 e 55 casos da doença.

De acordo com o boletim elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça a partir de dados de novembro informados por autoridades locais, a quantidade de óbitos também aumentou, saltando de zero em outubro, para 4 novos casos no sistema prisional e de zero para um novo registro no socioeducativo.

Confira o boletim de casos, óbitos e da vacinação nos sistemas prisional e socioeducativo

O monitoramento é realizado pelo CNJ desde junho de 2020, inicialmente com boletins em periodicidade semanal e quinzenal e, atualmente, com periodicidade mensal. O trabalho tem o apoio técnico do programa Fazendo Justiça, que conta com a parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para acelerar respostas no campo da privação de liberdade.

### Vacinação

Em relação a cobertura vacinal, os sistemas contam com 71% (prisional) e 81% (socioeducativo) das pessoas privadas de liberdade e dos servidores que já tomaram pelo menos a 2ª dose da vacina. A atualização, se comparada com boletins anteriores, apresenta uma redução do percentual da taxa de cobertura vacinal. Isso acontece devido a uma alteração na metodologia de cálculo das populações privadas de liberdade, buscando maior aproximação da atual realidade dos sistemas, o que pode ser conferido em notas metodológicas nos boletins.

### Visitas e entrega de alimentos

Considerando as alterações de fluxos ao longo do período da pandemia, o CNJ monitora também o status das visitas e da entrega de alimentos nas unidades de privação de liberdade. No sistema prisional, foi informada normalidade de visitas em 19 unidades da federação (UFs): Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. Com exceção da Bahia e Santa Catarina, nos demais estados a entrega de alimentos ocorre normalmente. Oito estados não responderam até o fechamento deste boletim.

No socioeducativo, 17 UFs enviaram atualizações. Destas, 15 estão com visitas regulares: Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. No Rio Grande do Norte as visitas estão parcialmente interrompidas. Já a entrega de alimentos está interrompida na Bahia, Paraná, Rondônia e Santa Catarina. Nas demais UFs com atualizações, a entrega segue normalmente.

Texto: Natasha Cruz  
Edição: Débora Zampier  
Agência CNJ de Notícias

## **Normas para eleição da lista da OAB para o Tribunal de Justiça são aprovadas**

Normas foram aprovadas na sessão realizada nessa terça-feira (20).

(Foto: Reprodução)

Por: Da Redação, com informações da assessoria  
22 de Dezembro de 2022

Em sessão realizada nessa terça-feira (20), o Conselho da OAB-MA aprovou as normas que deverão vigorar para a eleição da lista sêxtupla que a entidade deve enviar para o Tribunal de Justiça para a escolha do novo advogado ou advogada que integrará a Corte de Justiça estadual.

O presidente do Instituto dos Advogados do Maranhão, advogado Walmir de Jesus Moreira Serra Júnior, informou aos membros da diretoria do IAMA nessa quarta-feira (21) que, segundo informações recebidas de advogados, há dúvidas no texto da resolução e pretende, após conhecer o inteiro teor das normas, solicitar ao presidente da Ordem, Kaio Saraiva, e ao Conselho, se for o caso, esclarecimentos necessários para que não parem dúvidas sobre as normas.

Moreira Serra já vinha sendo procurado por interessados em concorrer para que o IAMA contribuísse no processo promovendo eventos onde os candidatos pudessem ser ouvidos pelos advogados.

## **Judiciário treina PMs para registro de crimes no Pje**

**22/12/2022 15:00:00**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu, nesta quinta-feira (22), a capacitação de policiais e bombeiros militares, que passarão a ter acesso direto ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para elaboração e envio automático do termo circunstanciado de ocorrência (TCO).

A iniciativa é coordenada pela Comissão Gestora Permanente de Implantação do TCO na PMMA e faz parte de acordo firmado, no mês de novembro, entre o Judiciário maranhense, Governo do Estado e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA).

O convênio culminou com a publicação da Resolução 117/2022, que autoriza magistrados e magistradas dos Juizados Especiais Criminais e os demais juízos com competência criminal a receberem, distribuírem e processarem, para o fim de deflagrar procedimento de natureza criminal, os boletins de ocorrência lavrados por policial e bombeiro militares, além de policial rodoviário federal, com atuação no âmbito estadual.

O novo protocolo será aplicado apenas em casos de crimes de ameaça, lesão corporal leve, desacato, vias de fato, entre outros, cuja pena máxima é de até dois anos. Antes, o procedimento era permitido apenas à Polícia Federal e nas delegacias da Polícia Civil.

De acordo com o diretor de Segurança Institucional do Tribunal, coronel Alexandre Magno de Souza Nunes, o treinamento teve início na segunda-feira (19), na comarca de Timon e em São Luís, onde 40 policiais do efetivo da PM e do Corpo de Bombeiros receberam orientações sobre a aplicação e preenchimento dos TCOs.

### **CAPACITAÇÃO**

Nessa nova etapa do curso, os agentes multiplicadores são capacitados pelo juiz Roberto Abreu Soares, coordenador do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TJMA, sobre como alimentar o sistema com o envio dos termos lavrados.

As aulas acontecem na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) de forma presencial, em São Luís, com transmissão ao vivo para a comarca de Timon, onde o juiz Josemilton Silva Barros, titular do Juizado Especial Cível e Criminal, também acompanha os trabalhos.

### **AGILIDADE**

Roberto Abreu ressalta que a medida é de grade relevância e reduz a burocracia no protocolo dos processos, permitindo que os boletins de ocorrência sejam encaminhados aos juízes e juízas imediatamente após a sua

lavratura, até mesmo no local do crime, sem a necessidade de intervenção da Polícia Civil nos crimes de menor gravidade.

"Será criado no PJe - tecnologia usada pelo TJMA para automações dos processos no formato eletrônico - um ambiente próprio para essa demanda dos protocolos TCOs. Após o cadastramento dos novos gestores, a PM fará o credenciamento dos usuários que farão uso da ferramenta, para que possam tratar adequadamente, de acordo com a agenda da PM a expansão dessa atividade policial a todos os polos competentes", explicou.

## **EXPANSÃO**

O cronograma de capacitação será encerrado na sexta-feira (23), em solenidade oficial no Batalhão da Polícia Militar em Timon, quando a Secretaria de Estado de Segurança Pública passará a contar, oficialmente, com ambiente próprio na plataforma do PJe, nos termos da Resolução 117/2022.

De 24 de dezembro a 3 de janeiro, a nova sistemática passará a vigorar de forma experimental em São Luís e Timon. Após essa fase, o TJMA e a SSP definirão o planejamento das estratégias de expansão dos serviços para outras comarcas do Estado.

O Maranhão é o 21º Estado que permitirá a elaboração de termo circunstanciado de ocorrência por policiais e bombeiros.

Outros dois convênios em vigor permitem que a Polícia Militar atue de forma integrada com o Judiciário, via PJe: nos processos encaminhados à Auditoria da Justiça Militar e nas medidas protetivas de urgência relativas à violência doméstica, conforme a Lei Maria da Penha, podendo acompanhar todas as fases dos processos, relatórios de atividades, prisões decretadas e outros trâmites.

O post [Judiciário treina PMs para registro de crimes no PJe](#) apareceu primeiro em [O Maranhense](#).